

## Protocolo de Cooperação

O Município de Sever do Vouga e a Associação Portuguesa de Direito ao Consumo estabeleceram um Protocolo de cooperação no dia 09 de janeiro de 2017.

Os outorgantes comprometem-se a cooperar entre si nos domínios da, informação e proteção ao consumidor sobre endividado.



Município de  
**SEVER DO  
VOUGA**



**Associação Portuguesa  
de Direito do Consumo**

A Associação Portuguesa de Direito ao Consumo, passou a integrar, desde 10 de dezembro de 2013, a Rede de Apoio ao Consumidor Endividado, incumbindo-lhe desenvolver atividades referentes à informação, aconselhamento e acompanhamento dos consumidores endividados.



FUNDO DO  
CONSUMIDOR

# Gabinete de Apoio ao Consumidor Endividado

Não sabe como resolver os  
seus problemas financeiros?

Tem dívidas?

Tem dúvidas?

Contacte-nos...

É gratuito...

Sabemos como ajudá-lo...

**DC**  
Associação Portuguesa  
de Direito do Consumo

telefone 239404733

email. [apdc.cedc@mail.telepac.pt](mailto:apdc.cedc@mail.telepac.pt)

[www.apdcconsumo.pt](http://www.apdcconsumo.pt)

skype. [apdc.rede.apoio.endividamen](https://www.skype.com/en/contacts/apdc.rede.apoio.endividamen)

Projeto apoiado pelo Fundo de Promoção dos Direitos dos Consumidores

Caso precise de ajuda para acionar o apoio acima identificado pode  
contactar o Serviço de Ação Social do Município

## Obrigações da APDC

1. A estabelecer das 09.30 às 13.00 h e das 14.30 às 17.30 horas dos dias úteis, por meio de linha direta, (telefone) ou via correio eletrónico, os contactos com o Município indispensáveis ao funcionamento do serviço de informação do consumidor sobre endividado, prestando informação solicitada e/ou sempre que necessário, o acompanhamento do processo.
2. Atendimento direto ao consumidor, através do sistema de videoconferência (SKIPE) durante três dias úteis semanais, a acordar com o município, no horário compreendido entre as 9.30 h e as 12h30.

## Obrigações do Município

1. O Município obriga-se a publicitar a existência da RACE (Rede de Apoio ao Consumidor endividado) e disponibilizar um gabinete de atendimento aos consumidores, bem como a receção das questões suscitadas pelos mesmos (presencialmente ou por outro meio) e a sua posterior remessa à apDC.
2. O atendimento aos consumidores previsto no ponto anterior será efetuado em gabinete disponibilizado pelo Município para o efeito e dotado de um sistema de videoconferência que permita a comunicação direta entre o consumidor, caso necessário, e os juristas da apDC, na sua sede, em Coimbra.
3. Ficará a cargo do Município a escolha do responsável pelo gabinete de apoio ao consumidor endividado.

## Atendimento presencial com a Técnica responsável pelo gabinete em Sever do Vouga

Segundas Feiras

Técnica do Município responsável pelo Gabinete: Ilda Martins

Horário: Das 9 h às 13 h

Local de Atendimento: Serviço de Ação Social do Município de Sever do Vouga

Largo do Jardim nº 150

3740-273 Sever do Vouga

## Funções

1. Receção dos consumidores endividados;
2. Levantamento da situação e remessa do expediente para a apDC;
3. Agendamento de atendimento, via Skipe, com os juristas ou outros Técnicos especializados da apDC;